

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

### Divulgação: 126-21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **28 de abril de 2021 a 18 de junho de 2021** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação de Serviço –Reforma de Telhado**

#### **Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
		<p>Contratação de empresa especializada para realizar manutenção no telhado da Unidade II, do Conservatório de Tatuí.</p> <p>O telhado da edificação apresenta pontos de vazamento pluvial para o interior das salas de aula. O foco do trabalho a ser realizado é na lateral esquerda da edificação, conforme layout do ANEXO 1.</p> <p>Considerar proposta de orçamento com os itens abaixo e quaisquer outros que sejam necessários para eliminação do vazamento de água:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Abertura de novas bocas no coxo;</li><li>2. Instalação de 4 novos condutores de tubo pvc 4 polegadas</li><li>3. Revisão de telhas quebradas;</li><li>4. Revisão de cumieiras quebradas;</li><li>5. Revisão de calhas e rufos;</li><li>6. Revisão de vedação;</li><li>7. Limpeza de calhas.</li></ol> <p><b>Observações gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os trabalhos deverão ser realizados por empresa especializada;</li><li>• Apresentar custos separados de material e mão de obra;</li><li>• Locação de máquinas e equipamentos por conta da contratada;</li><li>• Serviços de pedreiro por conta da contratada;</li><li>• A estrutura de concreto, se rompida deverá ser recomposta;</li><li>• Obrigatório uso e EPIS para trabalho em altura;</li><li>• <b>A empresa interessada deverá realizar visita técnica no local</b></li></ul>

apoio:



execução:



realização:



Endereço da prestação do serviço: Rua São Bento, 808 – Centro – Cep 18270-820 – Tatuí/SP

### Condições Comerciais

#### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### 2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@sustenidos.org.br](mailto:compras@sustenidos.org.br)).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

apoio:



execução:



realização:





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

#### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

apoio:



execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatui.org.br](http://www.conservatoriodetatui.org.br)

Comprador dedicado: Daniele Gonçalves

E-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

apoio:



execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatui.org.br](http://www.conservatoriodetatui.org.br)

P

apoio:



execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa